



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006
MURAL DA CÂMARA
01 07 24
Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 01 DE JULHO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE/RS

AIRTON SELMAR SCHAEFER, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II, IV e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o feriado de São Cristóvão, Dia do Colono e Motorista.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Pantano Grande, no dia 26 de julho de 2024, sexta - feira, posterior ao Feriado de São Cristóvão, Dia do Colono e Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 01 de julho de 2024.


AIRTON SELMAR SCHAEFER
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:



CARLOS AUGUSTO FRANCO DE FREITAS
1º SECRETÁRIO